

LEI N.º 1323/2007

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO FRANCISCO DO BANDEIRA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Pe. Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO FRANCISCO DO BANDEIRA**, legalmente constituída, CNPJ nº 07.247.845/0001-25, com sede na Linha São Francisco do Bandeira, neste município, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos PR,
aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e sete,
46º ano de emancipação.

Pe. Lessir Canan Bortoli
Prefeito